



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

**Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**

**PARECER**

Assunto: Projeto de Lei nº 004 de 2024 de autoria do Ver. Rachel Secundo.

Ementa: REVOGA INTEGRALMENTE A LEI N.º 3.100, DE 18 DE JUNHO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: ver. Guilherme Farias.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Ver. Zé Domingos  
Presidente

ver. Guilherme Farias  
Relator

ver. Genildo Gandra  
Membro